

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 26, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Retifica, *ad referendum*, a Resolução nº 22/2015.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a retificação da Resolução CEPE/IFSC nº 42/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, *ad referendum*, a Resolução CONSUP nº 22, de 17/07/2015, reduzindo o número de vagas autorizadas para o Curso Técnico Integrado em Informática, modalidade presencial do Campus Caçador :

Ord.	Campus	Nível / Forma de Oferta	Nome do Curso	Carga Horária	Vagas Totais	Turno
5	Caçador	Integrado	Informática	3520 h	35	Matutino / Vespertino

Art. 2º – Mantidas as demais disposições da referida Resolução.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Presidente do Conselho Superior do IFSC